

CAPÍTULO 3.7.

O género como dimensão transversal na Agenda 2030: discussão sobre problemáticas binárias

Gender as a transversal dimension in the 2030 Agenda: discussion on binary issues

Sara Vidal MAIA^{186.)}
Thiago LOPES^{187.)}
Vivian MARTINS^{188.)}

Resumo

Este artigo traz à discussão o ODS5 (Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas) da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, com base numa leitura teórica do conceito de género e numa aplicação prática de ações com base na igualdade de género. Começando por responder o que se entende pelo conceito de género, rapidamente se passa para uma explanação do ODS 5, fundamentada no conteúdo presente na Agenda 2030 – considerado pouco adequado à realidade que hoje vivemos, no que diz respeito às opções dos sujeitos quanto à multiplicidade de géneros reconhecida. Com base na premissa da Agenda 2030 – ninguém deve ser deixado para trás – apresentam-se exemplos de boas práticas que procuram valorizar, (in)formar e capacitar os sujeitos, independentemente do seu género.

Palavras-chave: Agenda 2030, ODS 5, género, mulheres

Abstract

This article brings to the discussion the GOAL 5 (Achieving gender equality and empowering all women and girls) of the 2030 Agenda for sustainable development, based on a theoretical reading of gender and some actions based on gender equality. Starting by answering what means the concept of gender, we quickly focus on an explanation of GOAL 5, based on the content present in the 2030 Agenda – considered unsuitable for the reality we live in today, regarding the subjects' choices on the multiplicity of recognized gender. Based on the premise of 2030 Agenda - no one is left behind – we give examples of good practices that seek to value, train and empower subjects, regardless of their gender.

Keywords: 2030 Agenda, GOAL 5, gender, women

^{186.)} Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, Portugal. E-mail: sara_vidal99(at)hotmail(dot)com

^{187.)} Escola de Imagem, Rio de Janeiro. E-mail: injecaodeautoestima(at)gmail (dot)

^{188.)} Instituto Sedes Sapientiae, Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: martinsvivian027(at)gmail(dot)



O que é o género?

O conceito de género emerge e é construído em contexto social, em relação com o Outro, referindo-se às distintas formas dos sujeitos viverem o masculino (e a masculinidade) e o feminino (e a feminilidade). Desta forma, o género é um atributo cultural, social, discursivo e simbólico, que é produzido e aprendido socialmente. No âmbito dos estudos culturais, esta visão do conceito de género implica aceitar que são as instituições sociais que estabelecem os limites corporais e de género que os sujeitos têm e mantêm, num contexto social que constrói o sujeito com base no seu género, regulando-o e vigiando através de mecanismos simbólicos que delimitam as normas estabelecidas. As teorias de género (seguidas desde a segunda metade do século XX) desenvolvidas pelas mais variadíssimas correntes disciplinares – desde a psicologia, à sociologia, passando pela antropologia, pelos movimentos feministas e pelos estudos culturais – atestam que o conceito de género difere do de sexo. Todavia, o género facilmente repete o mesmo mecanismo de pensamento da dualidade sexual, associando os sujeitos “homem” e “mulher” à sua genitália (Maia, 2020).

Claramente que “género” e “sexo” dos sujeitos não devem ser confundidos. O sexo refere-se à diferença biológica entre homem e mulher, enquanto o género se refere ao resultado de uma construção social e variável. Para Judith Butler (2004, 1993, 1990), não existe uma definição simples ou direta de género, pois a relevância do conceito está na capacidade que o sujeito tem de reconhecer e legitimar a variação de género na cultura pública. A autora vai mais longe, salientando que o género não deve ser apenas visto como uma forma discursiva de construir o masculino e o feminino, mas sim como a integração de características sexuais construídas discursivamente e ainda como uma visão performativa que acaba por desvalorizar o simbolismo da diferença sexual (Butler, 2004, 1993).

Esta visão explica que a diferença sexual funciona como uma “fronteira” (Irigaray, 2005), uma construção que já não é estática do corpo, mas sim um processo pelo qual normas regulatórias o materializam (Butler, 1993), aproximando os conceitos de “género” e “sexo”. Aliás, entendemos que é sobre o corpo ou um sexo biológico que são fixados os atributos sociais de género: “para compreender os processos que participam na construção do género, é de realçar que ser ‘rapaz’ ou ‘rapariga’, ‘homem’ ou ‘mulher’, é agir de acordo com o que as pessoas em sociedade acreditam ser masculino e feminino [...]” (Miranda, 2008, p. 3).

Hoje, podemos perceber que o género é, frequentemente, efeito da desigualdade sexual e da dualidade heteronormativa, e não uma saída conceptual. Braidotti (1994) afirma mesmo que, ao manter-se o quadro estrutural de diferença sexual, autentica-se a prossecução da realidade política e cultural da dominação masculina.

A Pós-Modernidade veio amplificar as possibilidades dos sujeitos em termos ontológicos e socioculturais, pelo que o género ganha outras leituras que atravessam várias disciplinas do saber. Hoje, reconhecemos a existência de uma multiplicidade de identidades de género que devem ser compreendidas à luz de um contexto de conhecimento, poder e práticas sociais (Hollway, 1994; Bourdieu, 1999; Foucault, 2010, 2006).

Neste sentido, Moore (2000, p. 35) atesta que não existe apenas uma feminilidade ou masculinidade com que os sujeitos se identificam nos seus contextos sociais, “mas sim



uma variedade de feminilidades e masculinidades possíveis fornecidas pelos discursos concorrentes e contraditórios que existem, e que produzem e são reproduzidos por práticas e instituições sociais”.

É com base nas afirmações supracitadas que distinguimos hoje o sujeito cisgênero (que se identifica com o sexo biológico designado no momento do seu nascimento) do transgênero (aquele que se identifica com um gênero diferente daquele atribuído no nascimento) e do não-binário (aquele que não se identifica completamente com o “gênero de nascença” nem com outro gênero; pode não se rever em nenhum dos papéis comuns associados aos homens e às mulheres, bem como pode vivenciar uma mistura de ambos).

Atualmente, existe uma vasta nomenclatura que procura servir como testemunho de uma realidade que, apesar de se esforçar por se manter binária e heteronormativa, procura abarcar e reconhecer a não-binariedade de gênero, a saber: *Bi-Gendered, Cross-Dresser, Drag-King, Drag-Queen, Femme Queen, Female-to-Male, Gender Bender, Genderqueer, Male-To-Female, Non-Op, Hijra, Pangender, Transsexual, Trans Person, Woman, Man, Butch, Two-Spirit, Agender, Third Sex, Gender Fluid, Non-Binary Transgender, Androgyne, Gender-Gifted, Gender Bender, Femme, Person of Transgender Experience, Androgynous, Cis*¹⁸⁹⁾ .

Baseados nesta realidade, deixa de fazer sentido pensar o sujeito, as suas atribuições e ações com base numa dualidade sexual ou de gênero. O sujeito deve ser entendido pela sua existência, mas também pela sua singularidade, pelo que urge uma substituição da normativa social que tende ainda a separar e comparar o “homem” (a normalidade, aquele que define, o sujeito) e a “mulher” (a diferença, o Outro) (Beauvoir, 1977, p. 16).

OD5 – O gênero e a binariedade, um olhar excludente

O esforço de alcance do ODS 5 – intitulado “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” – é transversal a toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. Distribuído por seis objetivos, o ODS propõe-se a erradicar todas as formas de violência e discriminação contra mulheres e meninas, e a valorização a sua participação ativa na sociedade, tal com a seguir se pode atestar:

- 5.1) Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- 5.2) Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- 5.3) Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

¹⁸⁹⁾ Disponível em: <https://www1.nyc.gov/site/cchr/law/legal-guidances-gender-identity-expression.page>



5.4) Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

5.5) Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6) Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. (ONU, 2015a: 18)

Para cumprir com estes objetivos, a Agenda 2030 apresenta três grandes caminhos a seguir no âmbito do ODS 5, a saber:

5.a) Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.b) Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c) Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis. (ONU, 2015a, p. 18)

Depois de apresentado o propósito do ODS 5, percebe-se que esta nossa reflexão parte do incômodo provocado pela abordagem binária presente na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. O ODS 5 propõe refletir e combater a desigualdade de gênero, entre homens e mulheres de todo o mundo, porém não considera que existem outras identidades de gênero, nomeadamente as mulheres além daquelas cisgênero – visto que todo o documento foi construído com uma visão binária, o que acaba por excluir, por exemplo, a mulher trans.

A igualdade de gênero tem uma amplitude e complexidade transversal, que transita por todos os 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável, presente na Agenda 2030, como também por frentes relacionadas com a perspectiva de uma melhoria social, política e cultural. Porém, o tema é abordado dentro de um recorte específico, em que homens e mulheres são considerados no contexto cisgênero.

A discussão a respeito das relações de gênero é essencial para que a sociedade possa garantir direitos e deveres para as comunidades, legitimando e protegendo toda as pessoas que são invisibilizadas e sofrem com a negligência legislativa ou social. Vemos que a sociedade contemporânea acumula índices preocupantes relacionados com violência



de género: por exemplo, o mapa da violência de género^{190.} possui dados assustadores de 2017 no contexto do Brasil.

Se a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável procura agir local para fazer global, deve-se pensar nas ações junto das comunidades como fundamentais para estruturar uma sociedade igualitária, que cria oportunidades económicas, sociais e culturais para todos. Neste sentido, e apesar do ODS 5 não considerar outras “visões” de género que não as tradicionais, proliferam por todo o mundo ações locais com o intuito de valorizar, formar, capacitar e incentivar os cidadãos, independentemente do seu género.

Boas práticas – “Ninguém deve ser deixado para trás”

A Agenda 2030 apresenta 17 objetivos e 169 metas para “transformar o nosso mundo” (Agenda 2030, 2017), numa visão de desenvolvimento sustentável que deve ser comum a todos os povos, tal como referiu o então secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon:

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos [...]. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta, e um plano para o sucesso. (ONU, 2015b, p. 1)

Como é possível verificar, a Agenda 2030 é um documento com uma visão ampla e ambiciosa, que trata várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental, cultural) e que procura promover a paz entre os povos, a justiça para todos os sujeitos e existência de instituições capazes de promover os seus objetivos e metas. Apesar da lacuna já identificada referente às questões de género, um dos aspetos fundamentais deste documento é que enfatiza que ninguém deve ser deixado para trás, reafirmando a vontade de criar uma agenda de todos e para todos: “à medida que embarcamos nesta jornada coletiva, prometemos que ninguém ficará para trás” (ONU, 2015a, p. 31).

A Agenda 2030 deve servir como documento orientador e incentivador de práticas inclusivas na aplicação dos seus objetivos e no cumprimento das suas metas, e o mesmo se aplica quando trabalhados os 22 indicadores das quatro dimensões para a Cultura (UNESCO, 2019). É no sentido desta prática que identificamos o esforço das ações inclusivas da Injeção de Autoestima, uma organização de impacto social sediada em Itaguaí, Rio de Janeiro – Brasil.

Criada com o intuito de humanizar as relações, por meio de mentoria e *networking*, a Injeção de Autoestima procura gerar (in)formação através do autoconhecimento. Colocando em prática os pressupostos da Agenda 2030 e as dimensões culturais da UNESCO, esta organização trabalha temas que fazem parte do cotidiano, como machismo, racismo, LGBTIfobia, acesso à educação de qualidade, inclusão de raça e género, práticas antimachistas e antirracistas, combate ao feminicídio, preconceito de género e

¹⁹⁰⁾ Disponível em: <https://mapadaviolenciadegenero.com.br/>



toda a forma de linguagem violenta em qualquer camada da sociedade. No fundo, a Injeção de Autoestima procura abrir espaço para o diálogo, enquanto potência a voz daqueles que vivenciam as questões atrás citadas.

No período pré-Covid 19, as ações da Injeção de Autoestima decorriam, sobretudo, em meio escolar, promovendo debates e rodas de conversa, palestras motivacionais e oficinas de fotografia com narrativas documentais. Por força das circunstâncias pandémicas, a suas ações passaram a centrar-se no formato online, com discussões promovidas através das redes sociais (Instagram, Facebook e canal do Youtube). A pandemia revelou que, para que as relações se desenvolvessem, atitudes de afeto e empatia são extremamente importantes, para estabelecer e promover conexão com as pessoas, de forma mais humana, mesmo que este vínculo seja através da tecnologia.

Hoje, as *lives* da Injeção de Autoestima abordam temas relacionados com a violência contra mulher, comunicação não violenta, autoestima da mulher negra, educação plural e democrática, entre outros. Algumas das ações concretas realizadas são séries temáticas no YouTube, a saber: “Que mulher te inspira?”, “Não é não: quantas faces possui o assédio contra a mulher?”, “Semana do protagonismo feminino”, “Fala comigo empreendedor”, “Orgulhe-se: narrativas de inspiração”, “O que é coisa de homem?” (em parceria com a *ViraHome*) e “Café com autoestima”. Todo o trabalho desta organização se centra na premissa de humanizar processos e relações através do pensamento coletivo, não deixando ninguém para trás e respeitando as indicações da Agenda 2030 e dos seus indicadores temáticos para a Cultura.

Neste âmbito, é preciso ainda ter em consideração que ações desenvolvidas pela ONU Mulheres^{191.} ou ainda pela criação e implementação da Lei Maria da Penha^{192.}, no Brasil, são importantes, nomeadamente pelo facto de considerarem a mulher na sua condição de género e não pela binariedade biológica.

A representatividade binária (até simbolicamente presente na imagem atribuída ao ODS 5) não considera outras identidades de género presentes na sociedade, como mulheres trans e pessoas intersexo. Ao deixar de representar uma parcela da sociedade, a desigualdade, a violência de género, a invisibilidade e a exclusão social são potencializadas. A este fenómeno, podemos chamar “sexismo”, que consiste principalmente:

[...] Nas crenças, normas e práticas que impedem os membros de uma categoria de género da participação plena e igualitária em todos os aspetos da vida social, e que impedem os membros dessa categoria de desenvolver os recursos necessários para promover e proteger os seus interesses (Wilson & Boudreau, 1986, pp. 10-11).

Se o ODS 5 é transversal a toda a Agenda 2030 e se a igualdade de género é integrada em toda a estrutura dos indicadores para a Cultura 2030 – garantindo que são coletados, em cada uma das dimensões, o máximo de dados desagregados por sexo – é

¹⁹¹ Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/>.

¹⁹² Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lato2004-2006/2006/lei/111340.htm.



urgente repensar e reestruturar a sua nomenclatura, semiótica e conteúdo. Esta mudança estrutural é fundamental para que o ODS 5 promova a igualdade de género para todos, ao representar, validar e considerar existentes as diferentes identidades de género presentes na sociedade.



Referências bibliográficas

- Beauvoir, S. (1977). *Le deuxième sexe. Les faits et les mythes*, vol.1. Paris: Éditions Gallimard
- Bourdieu, P. (1999). *A Dominação Masculina*. Oeiras: Celta Editora
- Braidotti, R. (1994). *Nomadic Subjects: Embodiment and Sexual Difference in Contemporary Feminist Theory*. New York: Columbia University.
- Butler, J. (1990). *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York: Routledge.
- Butler, J. (1993). *Bodies that matter: on the discursive limits of "sex"*. New York: Routledge.
- Butler, J. (2004). *Undoing gender*. New York: Routledge.
- Foucault, M. (2010). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2006). *Estratégia, poder-saber*. (2 ed.). Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária
- Hollway, W. (1994). *Beyond sex differences: a project for feminist psychology*. *Feminism and Psychology*, 4(4), 538-554.
- Irigaray, L. (2005). *An ethics of sexual difference*. London: A&C Black.
- Maia, S. (2020). *Relações de poder e identidade(s) de género: a sociedade "matriarcal" de Ilhavo na década de 1950*. Coimbra: Grácio Editor.
- Miranda, P. (2008, junho 25-29). *A construção social das identidades de género nas crianças: um estudo intensivo em Viseu*. In Associação Portuguesa de Sociologia (Eds.). *Livro de Atas VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal.
- Moore, H. (2000). *Fantasia de poder e fantasias de identidade: género, raça e violência*. *Cadernos Pagu*, (14), 13-44.
- ONU. (2015a, October 21). *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*. United Nations General Assembly. https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E.
- ONU. (2015b, outubro 21). *Brochura Agenda 2030*. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental-UNRIC. <http://polobs.pt/wp-content/uploads/2021/02/Agenda-2030.pdf>.
- UNESCO. (2019). *Culture 2030 Indicators*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. <http://polobs.pt/wp-content/uploads/2021/02/Culture-Indicators-2030-Unesco-2019.pdf>.
- Wilson, M. & Boudreau, F. (1986). *The Social Perspective*. In F. Boudreau, R. S. Sennott & M. Wilson (Eds.). *Sex Roles and Social Patterns*. (pp. 1-22). Westport: Praeger.

